

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015.

Data e horário: Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, as 18h00min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON**, **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **VALENTIM APARECIDO BUENO** e **MICAELA LEAL HUERTAS**, representantes nomeados do Poder Executivo e **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, representante nomeada do Poder Legislativo, **CARLOS ALBERTO RIBAS BAPTISTA**, Diretor Presidente, **MAGALI VALÉRIO CODOGNO MACIEL**, Diretora Financeira, **ADEMILSON PERES GONÇALVES** e **ANGÉLICA CRISTINA MICHELOTI DE MATOS**, servidores do instituto, **DALÍRIA VIEIRA LOPES**, **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, **ANA PAULA SILVA** e **MIRNA COUTINHO**, servidores e aposentados da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Ordem Do dia:

1. Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária dos conselhos administrativo e fiscal realizada no dia 06/03/2015.
2. Ciência dos comprovantes de repasse da Câmara e Prefeitura Municipal de Paulínia e sua devida aplicação.
3. Ciência do Balancete da Receita e Despesa de janeiro de 2015.
4. Análise e discussão do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
5. Ciência dos processos de aposentadorias publicadas.
6. Ciência dos processos de aposentadorias.
7. Discussão sobre o Protocolo n.º 121/2015.

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião extraordinária dos conselhos administrativo e fiscal realizada no dia 06/03/2015, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia - Todos os presentes tiveram ciência dos repasses, tanto da parte funcional no valor de R\$ 2.669.369,09 como da parte patronal no valor de R\$ 6.192.905,27 totalizando R\$ 8.862.274,36, que foram aplicados na Caixa Econômica CX FI Brasil DI Longo Prazo.

Item 3 da ordem do dia – Todos os presentes tiveram ciência do Balancete da Receita e Despesa de janeiro de 2015.

Item 4 da ordem do dia – A presidente do conselho distribuiu cópias do Regimento Interno do conselho fiscal e administrativo para conhecimento e discussão com todos os presentes. Todos concordam que o mesmo necessita de alterações urgentes, principalmente a Lei Complementar n.º 18/2001, tantas vezes discutida, mas que até o momento não foi sequer enviada para votação.



Item 5 da ordem do dia – A Diretora Financeira apresentou a todos os processos de aposentadorias publicadas dos servidores: MARIA CÉLIA BRIDES PRIETO – Artigo 6º EC 41/2003 - Paridade, CLEUSA BERTOZZE KOMURO – Artigo 40º, §1º, “A” – CF – Proporcional, PEDRO PAULO BASSO – Artigo 40º, §1º, “B” – CF - Proporcional, SEBASTIÃO BERNARDES DE ANDRADE – Artigo 40º, §1º, II – CF - Proporcional, GIOVANA CRISTINE JULIÃO – Artigo 6º EC 41/2003 - Paridade, ANTONIETA AP. COUTO DA CRUZ – Artigo 6º EC 41/2003 - Paridade, JOÃO DIVINO PEREIRA PARDIN – Lei 144/2014 - Paridade, ADELAIDE GOMES LOBO – Artigo 6º EC 41/2003 - Paridade, ELITA DIAS DOS SANTOS – Artigo 40º, § 1º, II - CF, MILTON BENEDITO BUGLIOLI – Artigo 40º, §1º “B” – CF - Proporcional, CARLOS ROBERTO TAVEIRA LARINI – Lei 144/2014 - Paridade, que após serem analisados, os pareceres do conselho fiscal concessórios de aposentadoria foram assinados.

Item 6 da ordem do dia – A Diretora Financeira explicou, que diferente da Diretoria Executiva anterior, os processos de aposentadorias e pensões só serão finalizados e concedidos APÓS análise e aprovação dos conselhos. Todos os presentes concordaram plenamente, pois a análise antecipada funciona como conferência complementar dos cálculos, evitando que o Tribunal de Contas não rejeite mais aposentadorias, o que, além de dificultar o bom andamento do instituto, traz prejuízos morais e financeiros aos servidores. Assim sendo, apresentou para análise os Processos de Aposentadorias de ADÃO RAIMUNDO CALISTO – Artigo 6º EC 41/2003 – Paridade, ANTONIA SIRLENE LIMA – Artigo 6º EC 41/2003 – Paridade, ISMAR ANTONIO MIGUEL – Lei 144/2014 – Paridade, IZAURA RIBEIRO – Artigo 40º, §1, “B” CF - Proporcional, LOURDES DELMONDE LANZA – Artigo 6º EC 41/2003 – Paridade, MAREZA FONTANA – Artigo 6º EC 41/2003 – Paridade, MARGARETE DE ALMEIDA – Artigo 6º EC 41/2003 – Paridade, MARIA ISA NUNES B. VIDOTTO – Artigo 6º EC 41/2003 – Paridade, ORIVALDO DA SILVA POGETTI – Artigo 201 EC 41/2003 – Limite Máximo estabelecido, VALDIR DE JESUS RODRIGUES DE MIRA – Lei 144/2014 – paridade. Todos os processos foram analisados e os pareceres do conselho fiscal concessórios de aposentadoria foram assinados.

Item 7 da ordem do dia – Embora o protocolo n.º 121/2015 de autoria da conselheira Ligian Kalvon não tenha sido totalmente finalizado, alguns assuntos foram discutidos junto à diretoria executiva entre eles:

(1) Doação do terreno: como é de conhecimento de todos, o valor atribuído ao terreno doado não é devido, ou seja, tem valor de mercado muito menor que o descrito. Assim sendo, nova avaliação será feita, pois se ele pode ser utilizado para abater o déficit atuarial do instituto, que seja feito pelo preço justo. No entanto, a Diretoria Executiva informou que inicialmente o senhor Prefeito, fará uma pesquisa junto aos servidores para saber qual a vontade da maioria quanto à construção de uma sede e somente após análise, resolverá junto à diretoria e conselhos o que será feito.


(2) Contenção de despesas: a Diretoria Executiva já foi visitar vários prédios públicos colocados à disposição do instituto e sem custo, sendo que a mudança deve ocorrer em breve. O quadro de funcionários foi totalmente reduzido, sendo que, tirando os cargos comissionados, os servidores que estão prestando serviços no instituto são cedidos sem ônus, o que significa mais de R\$ 50 mil reais mensais de economia.




(3) **Lei Complementar n.º 56:** tanto o conselho como a Diretoria Executiva concorda em relação ao pedido de revogação da lei, inicialmente pelo aumento nas despesas do instituto, seguido pela falta de estrutura para fazer as perícias. Enquanto esse assunto é discutido com o Executivo, solicitamos uma reunião junto ao DEESMT para discussão sobre o alto número de afastamentos e restrições.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 18 de março de 2015.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


VALENTIM APARECIDO BUENO
Conselheiro Fiscal


MARIA APARECIDA SILVEIRA
Conselheira Fiscal


LAERCIO PAPARELLI
Conselheiro Fiscal

MICAELA LEAL HUERTAS
Conselheira Fiscal